



Relatório

Prestação de Contas 3º Quadrimestre/2021

Relatório do Controle Interno

EQUIPE TÉCNICA:

DIRETORA: Rute Irene Santos dos Santos

AUDITORES: Carlos Alberto da Silva Soares
Sandra Maria Gonçalves Alfaia

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL:

Izais Pereira Tavares

Ordenador de Despesa – José Wilson Costa Araujo

01 - Apresentação

Considerando as normas e procedimentos inerentes às atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Resolução nº 010/2005/CMB, Ato Normativo nº 479/2005/CMB e Ato Normativo nº 326/2006/CMB.

Considerando que o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Belém se traduz como um conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados previamente com vistas a assegurar que os objetivos da administração sejam alcançados, de uma forma confiável e concreta prevenindo eventuais equívocos ao longo da gestão, apresentamos à análise na Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 da Câmara Municipal de Belém:

2. Operações de Acompanhamento e Controle

2. 1. Da Execução Orçamentária e Financeira

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentárias e Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Demonstrativo de Movimento do Mês da despesa realizada, Demonstrativo de Duodécimos, Despesa da Execução orçamentária e extraorçamentária, contratos e termos aditivos e outros relatórios.

2.2. Das Licitações

Durante esse período, houve a realização de licitação na modalidade pregão presencial analisadas por esta controladoria, como segue:

Pregão Presencial nº 006/2021

Processo Administrativo nº 403/2021

Objeto: Constitui o objeto deste edital, a aquisição de equipamentos de ar condicionado - tipo split (com instalação) - bebedouros e climatizadores de ar, conforme especificação contida no Termo de Referência que servirá como base para o ato convocatório.

Empresa Adjudicada: **IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.**

Valor global adjudicado: R\$ 171.450,98

Rodineia Santos
Divisão de Planejamento



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

Pregão Presencial nº 007/2021

Processo Administrativo 415/2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis em geral, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência que servirá como base para o ato convocatório.

Empresa Adjudicada: **A & J COLARES - Comércio de Móveis para Escritório LTDA.**

Valor Global adjudicado: R\$ 138.862,21

Pregão Presencial nº 008/2021

Processo Administrativo nº 427/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência que servirá como base para o ato convocatório.

Empresa Adjudicada: **AHCOR - Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.**

Valor global adjudicado: R\$ 41.800,00

Pregão Presencial nº 009/2021

Processo Administrativo nº 414/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, conforme descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência que servirá como base para o ato convocatório.

Empresa Adjudicada: **SHIRLEY CRISTINA SILVA DOS SANTOS LEMOS - ME.**

Valor global adjudicado: R\$ 36.999,83

2.3. Das Dispensas

Durante esse período foram realizadas despesas de qualquer modalidade em processo de dispensa de licitação no que preve o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93, e também em decorrência da crise econômica instalada pelo Corona Virus.

2.4. Inexigibilidade

Não foi realizada pela Edilidade, qualquer despesa efetuada com inexigibilidade.

2.5. Dos Convênios

Não foi firmado pela Edilidade Convênios.

Da Despesa Pública

Os levantamentos na movimentação mensal resultaram no seguinte:

As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como, pelos demais responsáveis;

Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;

Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Foram efetuados neste período, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas.

Despesas totais empenhadas no período, incluindo as estimadas e contratos, conforme demonstrativos de despesas apresentados.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

SETEMBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
6.386.618,64	9.456.982,27	9.440.025,39
OUTUBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
6.545.540,91	6.868.578,86	6.853.733,80
NOVEMBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
6.639.250,98	9.054.411,50	8.958.703,05
DEZEMBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
9.253.320,27	10.067.414,01	10.248.007,14

2.6. DO DUODÉCIMO

DUODÉCIMOS 3º QUADRIMESTRE 2021				
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
8.131.376,89	8.131.376,89	8.131.376,89	8.131.376,89	32.525.507,56

2.7. Gastos com Pessoal

Os gastos com despesas empenhadas, liquidadas e pagas decorrente da folha de pagamento de pessoal e veredores incluído as despesas consignáveis:

SETEMBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
5.328.020,81	5.328.020,81	5.327.860,63
OUTUBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
5.337.402,55	5.337.402,55	5.337.097,91
NOVEMBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
5.335.550,65	5.335.550,65	5.335.417,12
DEZEMBRO		
EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
7.587.104,65	7.587.104,65	7.656.018,22

No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos encontram-se abaixo do limite de 75% do subsídio de Deputado Estadual, conforme alínea b, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

2.8. – Obrigações Previdenciárias

As obrigações patronais e previdenciárias encontram-se em ordem, sendo repassadas ao INSS através de GEFIP, assim como ao IPMB/IASB, devidamente retido e repassado aos cofres públicos municipais.

INSS PATRONAL

SETEMBRO	566.168,25,
OUTUBRO	562.375,13
NOVEMBRO	410.326,45
DEZEMBRO	702.137,55

IPMB PATRONAL E IASB

SETEMBRO	322.970,84
OUTUBRO	324.076,54
NOVEMBRO	324.879,38
DEZEMBRO	595.800,98

3. Almoxarifado

Os materiais adquiridos, foram objeto de lançamento junto aos registros competentes. A Câmara Municipal manteve em estoque os materiais adquiridos destinados conforme a necessidade aos seus respectivos setores para uso.

4. Bens Móveis

No quadrimestre houveram aquisições de bens de caráter permanente no valor de R\$ 297.901,16 (Duzentos e Noventa Mil, Novecentos e Um Reais e Dezesseis Centavos)

Não foram encontradas incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens móveis e a existência física de bens.

O controle dos bens segue regular, com registro analítico individualizado de cada bem.

05. GESTÃO FISCAL

Em cumprimento as disposições legais, foi procedida análise ao RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 3º Quadrimestre de 2021, compreendendo o demonstrativo da despesa com o pessoal, constando que o mesmo foi apresentado em conformidade com o disposto nos art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao período pertinente.



06. TERMO DE REFERÊNCIA DE CAIXA

Foi apresentado o Termo de Referência de Caixa, onde em nossa análise o saldo está ratificado conforme extrato bancário.

A Câmara Municipal de Belém, tem em sua rotina administrativa a seguinte conta corrente nº 188.351-8, que apresentou o saldo final até 31/12/2021 conforme extrato bancário de R\$ 337.926,98 (Trezentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Reais), complementado pelo saldo da conta corrente inativa desta CMB nº 171.156-3 no valor de R\$ 35.502,68 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) conforme extrato bancário que será absorvido para conta administrativa 188.351-8 desta CMB onde deste valor será apropriado como restos a pagar e despesas de consignável o valor de R\$ 265.532,25 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), bem como está também individualizado os rendimentos de aplicação financeira que no exercício importou no montante de R\$ 103.912,43 (Cento e Três Mil, Novecentos e Doze Reais e Quarenta e Três Centavos), que deverá ser recolhido aos cofres do município de Belém.

O saldo contábil líquido do exercício finalizou o valor de R\$ 3.482,30 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Ainda foi analisado o termo de conferência de caixa da conta do fundo de reaparelhamento, que este ano como excepcionalidade fora movimentado para a manutenção do prédio anexo da CMB, onde irar funcionar o Núcleo de Assistência ao Cidadão - NACI. E em nossa análise o saldo inicial contabilizado ficou o valor remanescente com rendimentos de aplicação financeira de R\$ 19.216,30, (Dezenove Mil, Duzentos e Dezesseis Mil e Trinta Centavos) onde deverá ser recolhido aos cofres do Município de Belém-Pa.

07. CONCLUSÃO

No 3º quadrimestre de 2021, concluímos que, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações que recebemos, estão em conformidade com as exigências legais. Portanto, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos da Câmara Municipal de Belém.

Belém, 26 de janeiro de 2022


Rute Irene Santos dos Santos
Diretora de Controle Interno